

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODPHAI DE 29 / 08 / 2017

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017, às 16:00 horas, na sede da AENAI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI com a presença dos seguintes Conselheiros: Fredmarck Gonçalves Leão, Paulo José Braz Rosas, Eunice Pereira dos Santos Silva, Viviane Alves, Newton Marques da Motta e Vanessa. Naves Costa.

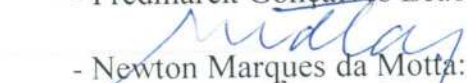
**Item I** – Aprovada a Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de julho de 2017.

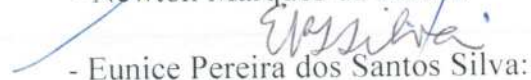
**Item II** – Informes gerais: Recebido do IEPHA o repasse do ICMS Cultural do mês de julho de 2017 no valor de R\$ 11.357,50, que deverá ser transferido para a conta do FUMPHAI. Conforme acordado na última reunião o CODPHAI entregou à PMI carta dirigida ao proprietário do Postinho de Gasolina Sr. Reynaldo solicitando providências para a entrega da chave para iniciar os serviços de restauração. Continua pendente o problema da averbação dos bens tombados no cartório de registro de imóveis de Itajubá. Devido a demora da licitação para a contratação de uma empresa para preparar a documentação a ser enviada ao IEPHA, referente ao ICM Cultural de 2019, os Conselheiros decidiram que o CODPHAI vai enviar uma carta ao prefeito municipal cobrando uma solução urgente para esta contratação. O processo de tombamento do Teatro Municipal Christiane Riêra de Itajubá está dependendo de uma consulta que a Conselheira Viviane Alves está fazendo junto ao IEPHA. Quanto ao caso da pintura da casa Centenária, os membros do CODPHAI, decidiram notificar a Sra. Maria Claudete Simões de Brito, proprietária deste imóvel tombado, de que ela precisa, conforme orientação do IEPHA, apresentar documentação que comprove a sua falta de recursos financeiros para arcar com as despesas da pintura das fachadas externas deste imóvel. Caso essa documentação receba um parecer positivo do departamento jurídico da PMI, e receba também a aprovação do CODPHAI para utilizar recursos do FUMPHAI, uma licitação pública deverá ser feita pela PMI para a contratação de uma empresa para executar a obra.

**Item III** – Decisões tomadas pelo CODPHAI: Foi aprovada o tombamento provisório do imóvel de propriedade do banco Santander localizado na rua João de Azevedo nº 601, conforme dossiê apresentado nesta reunião, tendo como consequência o envio de uma carta dirigida ao seu proprietário comunicando-o desta decisão do CODPHAI e dando-lhe um prazo de 15 dias para se pronunciar.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os Conselheiros presentes.

  
- Fredmarck Gonçalves Leão :

  
- Newton Marques da Motta:

  
- Eunice Pereira dos Santos Silva:

  
- Paulo José Braz Rosas:

  
- Viviane Alves:

  
- Vanessa Naves Costa